

PORTARIA Nº. 733/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA, MARIA ODETE SIBIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA ODETE SIBIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.540.173-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 639.784.829-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 137/2002 de 06 de maio de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0803 Página: 52 Ano: IV
Data: 31/07/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 8730B422</i>

Iporã-(PR), 30 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal